



Ofício **GP/DL/ 1512 /2023**

Florianópolis, 15 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Constitucional nº 91/2023, que "Altera o § 1º do art. 45 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para dispor sobre a convocação de suplente de Deputado".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

